



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**RETIFICAÇÃO N. 01 DO EDITAL PROEN Nº 010/2016/PROEN/IFAP  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PIBID/IFAP**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 018/2016/CONSUP/IFAP, de 14 de maio de 2016, em conjunto com a Comissão de Avaliação – CAP, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), faz saber a seguinte retificação no Item 7.3 do Edital Nº 010/2016/PROEN/IFAP.

**Onde se lê:**

7.3. Logo após a divulgação dos resultados, os bolsistas selecionados deverão entregar na Pró-Reitoria de Ensino do IFAP, no dia 13 de agosto de 2016, os seguintes documentos:

- Comprovação da conta-corrente aberta (com situação ativa) tendo o seu nome como titular;
- Xerox de documentos pessoais (CPF; RG; comprovante de quitação eleitoral).

**Leia-se:**

7.3. Todos os candidatos listados no resultado preliminar deverão enviar para o email [pibid@ifap.edu.br](mailto:pibid@ifap.edu.br), até o dia 12 de agosto de 2016, os seguintes documentos digitalizados:

- Comprovação da conta-corrente no Banco do Brasil aberta (com situação ativa) tendo o seu nome como titular;
- Xerox de documentos pessoais (CPF; RG; comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de matrícula no curso conforme preenchido no formulário de inscrição.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016